

Quadro 5: Iniciativas Resíduos - atualização abril 2017

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 1	Aplicar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de forma a incentivar a redução/prevenção na produção de resíduos, reforçar o desincentivo às operações de eliminação de resíduos e favorecer as operações de valorização de resíduos, incluindo o coprocessamento, a valorização energética e a recuperação de materiais para reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> » % da TGR disponível para apoio a projetos de resíduos » % da TGR aplicada em projetos de resíduos » Diminuição da percentagem de resíduos encaminhados para aterro ou incineração 	<p>E (políticas): PERSU 2020; Reforma da Fiscalidade Verde</p> <p>E (financeiro): Fundo Ambiental</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; Financiamento; Fiscalidade
RES 2	Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de resíduos passíveis de valorização que cumprem [normas ou] especificações técnicasⁱ » Aumento da percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primasⁱⁱ 	<p>E (políticas): PNGR</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA; DGAE</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 3 ⁱⁱⁱ	Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos (inclui mercado de resíduos)	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem-de resíduos (em peso) introduzidos em processos produtivos » Aumento do número de subprodutos classificados 	<p>E (políticas): PNGR; ENEI</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa
RES 4	Dinamizar a reciclagem de Resíduos Urbanos (RU) e a recolha seletiva	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da retoma de recolha seletiva (kg/hab.ano) » Aumento da taxa de reciclagem » Eliminar progressivamente a deposição em aterro 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e Clima; Cidades e território

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 5	Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de RU	<ul style="list-style-type: none"> » Redução de custos operacionais dos sistemas, salvaguardando a hierarquia dos resíduos » Aumento da taxa de utilização das infraestruturas » Aumento da quantidade de resíduos/materiais vendida » Aumento das receitas geradas pela venda de resíduos/materiais e energia » Diminuição das quantidades de rejeitados 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Energia e Clima; Cidades e território; I&D&I
RES 6 ^{iv}	Promover o aumento da valorização das lamas de ETA e ETAR através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem-de lamas de ETAR valorizadas relativamente a volumes produzidos » Aumento da percentagem de lamas de ETA valorizadas relativamente a volumes produzidos »Aumento dos destinos de valorização das lamas de ETAR, incluindo a valorização energética » Diminuição do volume de lamas produzidas por unidade de produção 	<p>E (políticas): PENSAAR 2020; PNGR</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e floresta; Energia e Clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 7	Promover iniciativas para a divulgação da Economia Circular	<ul style="list-style-type: none"> » Número de associações empresariais participantes nas iniciativas » Aumento do número de iniciativas desenvolvidas 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020</p> <p>PFA: APA</p>	Água; Agricultura e floresta; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I; Informação e participação

i O universo deste indicador poderá vir a ser completado ao longo do tempo com o alargamento de ET para mais produtos.

ii O Indicador de Sucesso 2 refere “percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primas” o que implica que, para abranger a totalidade do universo será necessário, contabilizar os reportes do MIRR e acautelar de forma sistemática a aplicação do “Fim de Estatuto de Resíduos” e do “subproduto” conforme estabelece a legislação de resíduos. Esta contabilização está prevista para breve através da recolha de informação em formulários próprios a preencher pelos operadores. Por ora a monitorização permitirá apenas contabilizar uma parte do universo. Os PFA aferirão, anualmente, a o ponto de situação.

iii O ponto focal de acompanhamento, em conjunto com o GTT RES deverá explorar as possibilidades de monitorizar os subprodutos transacionados entre unidades. O ponto focal de acompanhamento, em articulação com o GTT RES, explorará as possibilidades de no futuro estabelecer metas para os IS definidos.

iv O GTT RES explorará as possibilidades de, no futuro, incluir outros IS que permitam melhor conhecer os destinos das lamas, designadamente nos âmbitos agrícola e florestal.